



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 186/2026 de 02/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.003		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.003.27.122.0004.2.095		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
480 - 3.3.90.39.00.00	31866	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
16.004		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
16.004.27.812.0004.1.044		REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO BENAVIDES	
484 - 4.4.90.51.00.00	31866	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
16.004.27.812.0004.2.052		MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	
499 - 3.3.90.39.00.00	31866	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
500 - 4.4.90.52.00.00	31866	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total Suplementação:			400.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.9.99.0.1.32 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Fundo Estadual do Esporte - Programa Esporte que	400.000,00
Total da Receita:	400.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 2 de Setembro de 2026.